

ALBERTA VIANA PEREIRA, RG 6.559.703, padrão 5-A;
ALBINO ANTUNES DE SOUZA, RG 5.621.758, padrão 6-B;
ALDO KUANZO NAKAZA, RG 9.628.036, padrão 5-A;
ALDONIA KUCINSKAS, RG 4.392.053, padrão 5-B;
AMAURO CINE, RG 6.873.846, padrão 5-A;
ANA MARIA GARCIA KARCHILOFF, RG 3.273.830, padrão 7-A;
ANGELA LUCIA PEREIRA, RG 3.146.467, padrão 5-B;
ANTONIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS, RG 3.585.600, padrão 7-C;
APARECIDO TENORIO CAVALCANTE, RG 2.791.804, padrão 6-B;
ARMANDO GOMES DOS SANTOS, RG 3.147.973, padrão 7-C;
ASSIS MOACIR DUCH, RG 3.676.052, padrão 5-A;
BENEDITO CHRISTIANO MONTEIRO, RG 2.625.220, padrão 10-C;
CAIO JULIO MARCHETTI, RG 3.678.523, padrão 5-A;
CELIA REGINA COUPO BORGATO, RG 8.502.444, padrão 6-B;
CLAYTON BARGOSA DA SILVA, RG 2.284.352, padrão 14-D;
CLELIA VITORATTI NAMEDE, RG 8.726.458, padrão 5-B;
DANIEL ANTONIO ROCHA DE MORAES, RG 5.740.651, padrão 4-A;
DÉCIO BAILÃO DA SILVA, RG 3.443.716, padrão 7-B;
ECLAIR PIRES DE SOUZA, RG 9.685.446, padrão 5-B;
EDUARDO QUEIROZ CORREA, RG 7.956.923, padrão 5-A;
ELENI SILVA DOS SANTOS RODRIGUES, RG 6.812.203, padrão 5-B;
ELY NOBREGA, RG 3.862.750, padrão 6-B;
EUNICE DE MAGALHÃES JUIROZ, RG 5.894.419, padrão 5-A;
FERNANDO ELIAS ALABE, RG 8.915.128, padrão 5-A;
FRANCISCA ELZA BATISTA MAMURA, RG 7.103.834, padrão 5-B;
HATSUYO FUTINO, RG 5.768.329, padrão 5-A;
HEDENYR MENDES ALVES, RG 2.413.851, padrão 16-C;
IRACI FERNANDES SILVEIRA RAMOS, RG 6.421.661, padrão 5-A;
JOÃO CANDIDO RODRIGUES, RG 2.836.660, padrão 7-C;
JOSE ALVES DA SILVA, RG 3.184.652, padrão 5-A;
JOSE BENTO RAMOS SOBRINHO, RG 3.922.592, padrão 6-B;
JOSE CARLOS REIS, RG 6.079.312, padrão 5-B;
JOSE DIAS SOBRINHO, RG 1.452.993, padrão 20-D;
JOSE FORNUS MAIA, RG 1.983.593, padrão 7-A;
JOSE VENANCIO ARAUJO, RG 2.831.449, padrão 5-A;
LAERTE FERRAZ, RG 4.215.698, padrão 5-A;
LEIKO HATANO, RG 4.143.468, padrão 6-B;
LUCAS LEO DOS SANTOS, RG 1.875.567, padrão 14-C;
MARCIO BOTAN MACHADO, RG 8.572.252, padrão 5-A;
MARIA APARECIDA RODRIGUES, RG 7.538.473, padrão 5-A;
MARIA CLEMENTINA DE SOUZA, RG 11.028.784, padrão 4-A;
MARIA LIEGI MUNIZ PASCHOALINI, RG 7.226.751, padrão 5-A;
NEUZA DE OLIVEIRA, RG 3.674.167, padrão 7-A;
NILCE PALACIOS COMES, RG 3.759.114, padrão 6-A;
OSILIO VASQUES, RG 1.407.480, padrão 19-D;
PAULO GARCIA ROSA, RG 1.144.646, padrão 18-D;
REGINA NEVES GUERRA, RG 10.597.328, padrão 4-A;
RENATO MONTEIRO, RG 7.892.209, padrão 4-A;
ROBSON CAYRES DE SOUZA, RG 9.686.440, padrão 4-A;
RUBENS JOSE DE TOLEDO, RG 6.316.518, padrão 5-A;
SERGIO TADEU BORGES DEPIERI, RG 7.572.542, padrão 5-A;
SEVERINO CARDOSO DOS SANTOS, RG 6.172.236, padrão 4-A;
SUELI FERRAZ DA FONSECA, RG 8.066.590, padrão 5-A;
SUELY VALENTE SILVA, RG 10.380.221, padrão 4-A;
UBIRACI APARECIDO DA SILVA, RG 6.999.314, padrão 4-A;
VALDIVIA DE OLIVEIRA FORTO, RG 6.647.293, padrão 5-B;
VALTER CAMPOS DE ALMEIDA, RG 7.411.448, padrão 5-A;
VANDA ANTUNES, RG 4.631.767, padrão 5-A;
VANUZA HELENA BORGES, RG 6.038.119, padrão 5-A;
VERA LUCIA SILVA, RG 5.077.817, padrão 5-A;
VILMA TERESA ULIAN, RG 9.779.486, padrão 4-A;
WILSON REDEIROS DE LIMA, RG 2.959.867, padrão 11-D;
WILMIR BARBOSA, RG 6.972.749, padrão 5-A;

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação nº 2.643-1 e, em razão da reformulação de cálculos o cargo de ROFÓCIO BORGATO, RG 1.663.034, Operador de Telecomunicações Policial, fica enquadrado nas datas e padrões mencionados, como segue:

18.03.78 - no padrão 41-D
19.03.79 - no padrão 42-D - art. 24
19.03.80 - no padrão 43-D - art. 24
31.12.80 - no padrão 43-E - arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68.
19.02.81 - no padrão 44-E - arts. 91, 92 e 97
19.03.81 - no padrão 16-E - arts. 19, 29 e 38 das DT, observado o art. 89 da LC 247/81, assegurada a vantagem pessoal de R\$ 908,30, na forma do art. 59 das mesmas DT.
19.03.81 - no padrão 17-E - art. 24.
Tornando sem efeito as publicações de 13.09.78, 07.3.79, 09.3.80, 21.4.81, 18.7.81 e 12.11.81.

DECLARANDO no título de ARNALDO STABILE, R.G. nº 5.654.369, Operador de Telecomunicações Policial, que de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 e arts. 18, 19 e 28 da LC 247/81, fica enquadrado a partir de 18.2.82, no padrão 4-A.

Departamento Estadual de Polícia Científica

Apostila do Delegado de Polícia Chafe de 08-06-82

no título do Sr. CLETO MARINHO DE CARVALHO -RG. 1.421.730, Delegado de Polícia de Classe Especial, dando cumprimento ao ofício 587, de 06-05-82, do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara dos Feitos da Fazenda do Estado, referente a Execução de Sentença 290/77, complementa a apostila publicada a 16-12-80, para fazer constar que a reformulação de cálculos, determinada na o. brigação de fazer a que se refere o V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 270.179 - P. G. 2.127/77-pte. 3 - SSP 10.023/77-pte. 5, das vantagens pecuniárias decorrentes da reciprocidade incidência dos adicionais quinquenais sobre a sexta parte sobre o RETP; da sexta parte sobre os adicionais e sobre o RETP e, ainda, do RETP sobre os adicionais e sobre a sexta parte, será procedida, inclusive, a partir de 01-03-79, quando o cargo do interessado foi fixado na referência "6" da escala de referências da LC-219/79, e a partir de 01-03-81, quando o mesmo cargo foi fixado na referência "VI" da escala de referências, da LC-259/81.

no título do Sr. EDSON BERNARDO -RG. 2.218.281, Delegado de Polícia de 3ª Classe, dando cumprimento ao ofício 613, de 03-05-82, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Estadual, referente a Execução de Sentença 756/78-1, complementa a apostila publicada a 17-04-82, para fazer constar que a reformulação de cálculos, determinada na obrigação de fazer a que se refere o V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 13.963-1 - PJ. 2.739/80-11-E, das vantagens pecuniárias decorrentes da reciprocidade incidência dos adicionais quinquenais sobre a sexta parte e sobre o RETP; da sexta parte sobre os adicionais e sobre o RETP e, ainda, do RETP sobre os adicionais e sobre a sexta parte, será procedida, inclusive, a partir de 01-03-79, quando o cargo do interessado foi fixado na referência "3" da escala de referências da LC-219/79, e a partir de 01-03-81, quando o mesmo cargo foi fixado na referência III da escala de referências da LC-259/81.

INSTITUTO DO CRIMINALISTA

Portaria do Delegado de Polícia Titular de 07/06/82

DESIGNANDO, a pedido, nos termos do art. 98, da Resolução SSP-104/76.

na Seção de Criminalística de Rururu, HELIO DE ALMEIDA, RG 4.049.217, Perito Criminal, lotado no DEPC, em auxílio no IG, e atualmente prestando serviços na Seção de Criminalística de Santos.

Apostilas do Diretor de Serviço de Administração

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários a seguir indicados que de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ficam enquadrados nos termos dos arts. 18, 29 e 38 da LC 247/81, nos padrões como segue:

PERITO CRIMINAL:

Henrique Shimyiti Honda, RG.3.630.116, padrão 5-A-3-I, a partir de 31-05-81.
Galdino Ferreira, RG.2.784.000, padrão 8-B-3-I, a partir de 28-12-81.
Isela Borneate Szulman, RG.3.818.130, padrão 4-A-3-I, a partir de 11-08-81.
Antonio Carlos de Moraes, RG.3.913.601, padrão 5-A-3-I, a partir de 30-05-81.
Geraldo Gomes de Moura, RG.6.929.294, padrão 5-A-3-I, a partir de 30-05-81.
Jayme Tallas, RG.4.516.286, padrão 5-A-3-I, a partir de 29-06-81.
Eduardo Issamu Nakayama, RG.2.959.191, padrão 5-A-3-I, a partir de 30-05-81.
Francisco José Pereira Calotti, RG.4.155.330, padrão 5-A-3-I, a partir de 30-05-81.
José Domingos Moreira das Siras, RG.5.41.082, padrão 5-A-3-I, a partir de 30-05-81.

PERITO CRIMINAL ENCARGADO:

Herclio Macellaro, RG.1.994.874, padrão 12-B-3-I, a partir de 17-06-81.

PERITO CRIMINAL:

Carlos Alberto Roxo, RG.3.754.004, padrão 5-A-3-I, a partir de 30-05-81.
Antonio José de Miranda, RG.3.371.055, padrão 5-A-3-I, a partir de 14-07-81.
Antonio Roberto Antunes Isagro, RG.3.282.511, padrão 5-A-3-I, a partir de 09-06-81.
Alcy Paulino Enciso, RG.2.842.471, padrão 5-A-3-I, a partir de 23-07-81.
Ciro Ozaki, RG.4.820.405, padrão 6-B-3-I, a partir de 30-05-81.

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários a seguir indicados, que de conformidade com os arts. 91, 94 e 97 da LC 180/78, os cargos a que a mesma se refere, ficam a partir de 01-06-82, enquadrados nos padrões acima mencionados, nos termos dos arts. 18, 29 e 38 da LC 247/81:

PERITO CRIMINAL:

Flavio Clemente Miguez, RG.4.503.646, padrão 4-A-3-I
Nerumi Yassizima, RG.3.245.193, padrão 5-A-3-I
Pedro Sueylen Kingatti, RG.2.678.536, padrão 8-C-3-I
Iniz Antonio Trezzozola, RG.3.644.212, padrão 5-A-3-I
João Daniel, RG.2.072.702, padrão 7-A-3-I
Jorge Peterson Magia, RG.4.576.906, padrão 5-A-3-I
Valdemar Zeltune, RG.2.885.447, padrão 5-A-3-I
Waldair Andreoli, RG.2.575.176, padrão 8-C-3-I
Osvaldo Bruno Assumpção, RG.1.704.600, padrão 8-C-3-I
Iara Maria Krilger Costa El Maciel, RG.5.081.826, padrão 6-B-3-I
Estanislau Lourenço de Almeida Neto, RG.2.595.671, padrão 8-C-3-I
Maurício Ribeiro da Silva, RG.1.785.111, padrão 14-B-3-I
Adolfo Iane Giglioli, RG.4.644.383, padrão 16-B-3-I
Sidneia de Souza Carvalho, RG.2.495.196, padrão 9-B-3-I
Hiroshi Kogami, RG.3.277.337, padrão 6-A-3-I
Valentina Kostin, RG.3.182.708, padrão 8-C-3-I
Acacio Ventura, RG.1.587.236, padrão 11-B-3-I
Wilson Barroto, RG.978.439, padrão 14-B-3-I
Isaias Wanderley Carvalho, RG.7.225.167, padrão 6-A-3-I
Ary Vazquez Sonogyi, RG.1.047.181, padrão 8-C-3-I
Eduin Emil Rirle, RG.1.355.564, padrão 14-B-3-I
Francisco José Araújo, RG.1.348.940, padrão 10-C-3-E
Iino Felipe, RG.2.113.532, padrão 8-B-3-I
Minoru Matunaga, RG.2.077.087, padrão 7-B-3-I
Flavio Henriques, RG.1.700.085, padrão 10-B-3-I
Pedro Hiroshi Kubo, RG.4.128.076, padrão 5-A-3-I
Cruzeta Hirtos de Lima Jacinthin, RG.5.496.686, padrão 6-B-3-I
Cristiano Richi, RG.627.750, padrão 9-B-3-I
Frederico Demetrio, RG.1.262.804, padrão 15-B-3-I
Antonio Carlos de Carvalho, RG.3.168.465, padrão 6-B-3-I
Carlos Coelho Cabral, RG.1.461.044, padrão 8-B-3-I
Dacio Isandoli, RG.3.320.227, padrão 9-C-3-I
João Gelbeti, RG.773.587, padrão 15-C-3-I

PERITO CRIMINAL ENCARGADO:

Adolpho Viesati, RG.1.710.164, padrão 10-B-3-I
Vicente Aldo Petrucelli, RG.2.197.017, padrão 12-C-3-I
Oswaldo Fonseca, RG.1.958.529, padrão 11-B-3-I
Carica Petiti, RG.932.830, padrão 22-B-3-I
Attilio Fines, RG.1.198.243, padrão 11-B-3-I
Hilseberto Carlos Vannucchi, RG.2.449.207, padrão 9-B-3-I

I Durval Teixeira Vieira, RG.2.021.136, padrão 16-B-3-I

PERITO CRIMINAL CHEFE:

Ernesto Pavello, RG.1.266.428, padrão 17-B-3-I
Oleandro Giraldez, RG.1.974.848, padrão 12-B-3-I
Antonio de Aguiar Piza, RG.649.256, padrão 24-B-3-I
Ventura Raphael Martello, RG.464.426, padrão 24-B-3-I
Wilton Ricardo de Silva, RG.962.581, padrão 20-B-3-I
Pedro Lourenço Chomaz, RG.830.120, padrão 24-B-3-I
Celso Pinto Dias, RG.1.009.291, padrão 14-B-3-I
Benigno Baptista Neto, RG.1.344.622, padrão 14-C-3-I
Milton Miguel Cattani Farignoli, RG.1.156.722, padrão 13-B

PERITO CRIMINAL:

Nelson Curry Filho, RG.3.230.187, padrão 6-B-3-I
Jairon Carlos Uccelli, RG.4.187.170, padrão 7-B-3-I
Geraldo Gomes de Moura, RG.6.929.294, padrão 6-A-3-I
Edson Amanteo Correas, RG.1.365.194, padrão 14-B-3-I
José Lopes Zanzulo, RG.1.576.025, padrão 15-B-3-I
Volante Azeiteiro Lopes, RG.2.329.933, padrão 9-B-3-I
José Antonio de Moraes, RG.2.040.470, padrão 2-C-3-I
Carlos Alberto Roxo, RG.3.754.004, padrão 6-A-3-I
Salvador Vella Fontini, RG.2.626.990, padrão 7-B-3-I
José Ribeiro Neto, RG.2.812.682, padrão 8-A-3-I
Helena Ignatavicius, RG.4.133.136, padrão 6-B-3-I

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO CUMBELETON DAUNT

Apostilas do Diretor de Serviço de Administração,

DECLARANDO, nos títulos dos interessados abaixo relacionados, que de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, os cargos ou funções a que os mesmos se referem, ficam a partir de 01/06/82, enquadrados nos padrões, escalas de vencimentos e Tabelas citadas, nos termos dos arts. 19, 29 e 32 da LC 247/81:

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

HELIO RIZZOTTI, RG. 1.740.180, padrão 17-E-2-I;
JAIME CARDOSO, RG. 352.789, padrão 29-E-2-I;

ENCARREGADO DE SETOR (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

FRANCISCO SABELLE, RG. 1.758.256, padrão 14-D-2-I;
JOÃO DA SILVA, RG. 2.445.903, padrão 9-C-2-I;
JOÃO DAIRIO SIENES, RG. 2.021.701, padrão 9-C-2-I;
LUIZA CARNEIRO MOTA, RG. 2.104.834, padrão 8-A-2-I;
MARIA DOLORES SOARES MENDES, RG. 5.295.684, padrão 7-B-2-I;

MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA BAMBINI, RG. 2.178.629, padrão 9-C-2-I;
NELSON DE JESUS PIRES, RG. 1.397.778, padrão 15-A-2-I;
OSMAR DE SOUZA, RG. 2.951.358, padrão 7-C-2-I;

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

ANTONIO LÁZARO CONSTÂNCIO, RG. 2.946.391, padrão 10-E-2-I;
HERNANI DE CARMO LEITE JUNIOR, RG. 3.457.819, padrão 6-A-2-I;
ICNEZ APARECIDA SCALABRINI FREITAS, RG. 2.324.003, padrão 10-A-2-I;

JORGE JACOB, RG. 906.789, padrão 14-C-2-I;
LUIZ ANGELOBERTO MACHADO, RG. 9.270.737, padrão 6-A-2-I;
LUIZ SOARES, RG. 2.131.1395, padrão 11-C-2-I;
MANUEL ALVES CUNHA, RG. 3.294.115, padrão 10-B-2-I;
MARIA ISABEL DE CAMPOS, RG. 4.756.528, padrão 6-A-2-I;
MARIO AVELINO ORSI, RG. 5.082.706, padrão 7-A-2-I;
ROSELY ANTONIO BORCE, RG. 6.785.502, padrão 7-A-2-I;

FOTÓGRAFO TÉCNICO POLICIAL

CLEONIS BISPO DOS SANTOS, RG. 3.169.436, padrão 5-B-2-I;
GERALDO MARTINS DE MELO, RG. 2.614.727, padrão 10-B-2-I;
VIANA DE LOURDES DIL SACCU SANTOS, RG. 10.177.597, no padrão 5-A-2-I;

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL

NEUSA ANTONIASSI COSTA, RG. 7.163.641, padrão 5-A-2-I;
SANDRA REGINA ZAPPAROLI, RG. 8.279.494, padrão 5-A-2-I;

DACTILOSCOPISTA POLICIAL

ANTENOR SUARES, RG. 1.913.216, padrão 11-E-1-I;
ANTONIO CARLOS PIRES, RG. 5.901.933, padrão 7-B-1-I;
APARECIDA MARIA ARI DE OLIVEIRA, RG. 3.584.636, padrão 8-B-1-I;

APOLINÁRIA ALVES CABRAL, RG. 4.839.572, padrão 8-A-1-I;
CREUZA GOMES DA SILVA, RG. 6.005.741, padrão 6-A-1-I;
EDGAR MIGUEL PRATES, RG. 3.289.220, padrão 7-B-1-I;
EDSON MENDES, RG. 3.521.160, padrão 7-B-1-I;
ELIJA BUUD GOULART, RG. 9.414.445, padrão 7-B-1-I;
ESTEFANIA LEMOS BRUNETTO, RG. 5.358.681, padrão 7-B-1-I;
EUNICE DE PAULA DOMINGUES, RG. 6.000.250, padrão 6-A-1-I;
GILBERTO PACHECO DE MELO, RG. 1.323.841, padrão 11-D-1-I;
GIULIANO GIULIANI, RG. 3.770.226, padrão 7-B-1-I;
HELENA MARIA ANTONIETTI DE MAGALHÃES, RG. 6.097.892, padrão 7-B-1-I;
ITALIA APARECIDA CANDIDO DE ARAUJO, RG. 4.451.364, padrão 7-B-1-I;

JOSÉ CARLOS DE MELO, RG. 3.546.056, padrão 7-A-1-I;
JOSÉ MACARIO DE ALMEIDA NETO, RG. 9.895.652, padrão 7-A-1-I;

MARIA ANA CELIA MOREIRA DIAS, RG. 3.278.062, padrão 9-B-1-I;

MARIA CUNDEIÇÃO DE ALMEIDA, RG. 5.036.353, padrão 8-A-1-I;
MARIA EUNICE VAZ NUNES, RG. 5.662.135, padrão 7-A-1-I;

MAURO JOSÉ DE PAES, RG. 8.897.474, padrão 7-A-1-I;
MADRY DE TOLEDO RUYBAL, RG. 1.485.795, padrão 15-E-1-I;

NEIDE APARECIDA MARTINS, RG. 9.140.262, padrão 7-B-1-I;
ONORIA MARIA DA ROCHA, RG. 5.449.079, padrão 7-A-1-I;

ROBERTO PEREIRA DA SILVA, RG. 6.577.202, padrão 7-A-1-I;
SHIRLEY APARECIDA RIBEIRO CARNELI, RG. 11.125.035, padrão 6-A-1-I;

VERA LUCIA FERNANDES, RG. 9.982.863, padrão 7-A-1-I;
ZENZO HESHIMI, RG. 4.646.638, padrão 7-B-1-I;

MOTORISTA POLICIAL

ALCEU DE OLIVEIRA, RG. 3.495.420, padrão 9-A-1-I;
CONSTANTINO BRAGA, RG. 2.025.473, padrão 13-C-1-I;

DIOGENES DE ANDRADE FURLAN, RG. 2.371.467, padrão 14-D-1-I;

JARBAIS NUNES FERNANDES, RG. 3.215.469, padrão 11-A-1-I;
ROBERTO SILVA GONÇALVES, RG. 4.690.045, padrão 10-B-1-I;

PERFURADOR CONFETIDOR - SCF-II

LÉLIA SPINDOLA, RG. 5.753.905, padrão 13-A-1-I;

ESCRITURÁRIO FUNÇÕES ATIVIDADES II

ALCIONYR APARECIDO DOS ANJOS, RG. 6.321.202, padrão 9-A-1-I;

ALMERIA FILOMENA DOS ANJOS, RG. 8.031.716, padrão 10-A-1-I;

ANA MARIA SANDOVAL, RG. 9.637.253, padrão 9-A-1-I;

ANTONIA POLI MACHADO, RG. 4.333.081, padrão 10-B-1-I;

ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA, RG. 12.459.926, padrão 9-A-1-I;

APARECIDA DOS SANTOS, RG. 2.115.037, padrão 10-A-1-I;

BERNARDINO CARDOSO SOARES, RG. 920.644, padrão 11-B-1-I;

CANDIDA ISABEL DA SILVA GOMES, RG. 5.246.010, padrão 10-A-1-I;

CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA, RG. 8.033.303, padrão 10-A-1-I;

DALVA CURNETA MARACON, RG. 8.398.647, padrão 9-A-1-I;

OGNIZETI GALVÃO DA SILVA, RG. 8.758.413, padrão 10-A-1-I;

EDSON LOURENÇO DA SILVA, RG. 5.763.982, padrão 10-A-1-I;

ELINETE CARVALHO FRANÇA, RG. 9.458.747, padrão 10-A-1-I;

ENY DE PAULA GOMES, RG. 6.567.432, padrão 10-A-1-I;

ERALDO DO NASCIMENTO, RG. 10.973.864, padrão 9-A-1-I;

FRANCISCO CARLOS LUCIANO, RG. 12.891.518, padrão 10-A-1-I;

GENÉSTIA DIAS BARBOSA CIAMARUSTI, RG. 3.747.486, padrão 12-A-1-I;

GERALDO ANAHEL DA SILVA, RG. 3.870.664, padrão 9-A-1-I;

GILDA RODRIGUES, RG. 2.793.648, padrão 13-A-1-I;

GIRENE SIMÃO DA SILVA LOPES, RG. 9.740.713, padrão 10-A-1-I;

INEZ APARECIDA DE TOLEDO, RG. 8.922.708, padrão 10-A-1-I;

JANDIRA SAMPAIO DA SILVA, RG. 9.364.914, padrão 10-A-1-I;

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, RG. 1.531.110, padrão 13-A-1-I;

JOSÉ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, RG. 12.101.259, padrão 10-A-1-I;

JULIA BARRERO SPINOLA, RG. 6.330.750, padrão 10-A-1-I;

LÉIA MARIA BARREIRA HARTSCH, RG. 8.280.179, padrão 10-A-1-I;

LOURDES CHIMINAZZO, RG. 3.031.660, padrão 13-A-1-I;

LUCIA MACEDO GIUSTI, RG. 2.375.199, padrão 12-A-1-I;

LYDIA LICIERI CRUPI, RG. 9.412.105, padrão 9-A-1-I;

MANOEL PEDRO ESPASSADIM FILHO, RG. 12.655.254, padrão 9-A-1-I;

MARIA LUCIA ROJO, RG. 3.526.820, padrão 13-A-1-I;

MARIA APARECIDA CENTINI DE SOUZA, RG. 3.368.731, padrão 9-A-1-I;

MARIA DO CARMO DOS SANTOS FRANÇA, RG. 10.363.428, padrão 10-A-1-I;

MARIA ELISABETE PINHEIRO VALÉRIO, RG. 8.004.890, padrão 9-A-1-I;